

## Ata nº.2/2022

Ao décimo segundo dia do mês de Julho do ano de 2022, pelas 16:30 horas, a Direção do Mestrado em Finanças constituída pelos Professores Luís Miguel Serra Coelho, Rúben Miguel Torcato Peixinho, Maria Fernanda Ludovina Inácio Matias e Cristina Maria Pereira Viegas de Oliveira reuniu por teleconferência a fim de analisar os 36 processos de candidatura a este curso de segundo ciclo rececionados durante a terceira fase de candidatura, aberta por despacho do Sr. Reitor da Universidade do Algarve, relativa ao ano letivo 2022/2023. -----

A análise efetuada versa sobre os candidatos que colocaram o Mestrado em Finanças em primeiro lugar no boletim de candidatura, tendo sido realizada no estrito cumprimento dos critérios de seleção constantes do edital de abertura deste curso, os quais estão devidamente elencados na sua página web. Daqui resulta a seguinte lista de candidatos admitidos (listados por ordem de número de processo de candidatura): -----

2321-----  
2505-----  
2852-----  
2934-----  
3885-----  
4381-----  
4509-----  
4868-----  
5013-----

Foi ainda admitido condicionalmente ao reconhecimento do grau académico por parte do Conselho Científico da Faculdade de Economia o candidato 3810 -----.

Foram ainda colocados em lista de espera os seguintes candidatos (elencados por ordem de preferência de acesso ao curso segundo os critérios de seleção utilizados):-----

3846-----  
2889-----  
4506-----  
3797-----  
3852-----  
2210-----  
2390-----  
4964-----  
2194-----  
3324-----  
3970-----  
4516-----

4375 -----  
4078 -----  
4890 -----  
3363 -----  
3814 -----  
2490 -----  
3039 -----  
4329 -----  
2821 -----  
2859 -----  
4192 -----  
4551 -----  
4564 -----

Foi ainda excluído da frequência deste mestrado o candidato 4976 pois o curriculum da sua licenciatura não revela uma adequada preparação científica de base na área fundamental do mestrado. -----

Ficou ainda decidido que os candidatos agora admitidos serão excluídos da frequência do Mestrado em Finanças no ano letivo 2022/2023 caso não se inscrevam neste curso junto dos Serviços académicos até ao dia 01 Agosto de 2022 conforme disposto pelo calendário de candidaturas para 2022/2023 aprovado pela Reitoria da Universidade do Algarve. As vagas que vierem a ficar livres serão ocupadas pelos candidatos agora colocados em lista de espera por ordem de preferência. Esta decisão será comunicada por escrito a todos os interessados pelo Secretariado de Pós-graduações da Faculdade de Economia. -----

Ficou ainda decidido que o candidato agora admitido condicionalmente será excluído da frequência do Mestrado em Finanças no ano letivo 2022/2023 caso não tenha condições para se inscrever neste curso junto dos Serviços académicos até ao dia 02 de Setembro de 2022. Nesse caso, a vaga agora ocupada será ocupada por candidatos agora colocados em lista de espera por ordem de preferência. Esta decisão será comunicada por escrito a todos os interessados pelo Secretariado de Pós-graduações da Faculdade de Economia. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião pelas 17:30 horas, sendo lavrada a presente ata que será por mim assinada na qualidade de Diretor do Mestrado em Finanças.----

Gambelas, 14 de Julho de 2022

P'la Direção do Curso do Mestrado em Finanças Empresariais